



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005924/2023-97

ATO Nº 268/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga parcialmente os efeitos do Ato nº 087/2023, que designou Promotora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei Complementar nº 02/90, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana;

CONSIDERANDO que através do expediente GED nº 20.27.0249.0000421/2023-65, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, solicitou afastamento das funções de Corregedor-Geral do Ministério Público, em virtude da sua inscrição para concorrer à formação da Lista Tríplice alusiva ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com vigência a partir de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0056.0000023/2023-29, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, no qual informa afastamento das suas atribuições na 13ª Procuradoria de Justiça, retornando às funções no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, a partir do dia 25 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente os efeitos do Ato nº 087/2023, no período de 14/09/2023 a 24/09/2023, que convocou a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES para, cumulativamente com as suas atribuições originárias responder pelo Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º. Tornar sem efeito o Ato nº 258, datado de 15 de setembro de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005924/2023-97

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/09/2023 10:38:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005924/2023-97**.